



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO –
2024.**

Em 24 (vinte e quatro) de julho de 2024, às 18h06, a Diretora-Geral, valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 7º, § 4º), iniciou a 10ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) de 2024 para análise de 03 (três) proposições, quais sejam: **1) Proposta Orçamentária** da ESMPU para 2025; **2)** proposta de inclusão da atividade "**Aspectos práticos da atuação estratégica do MPU na proteção dos direitos humanos com base no DIDH: módulo defensores de direitos humanos e direito a defender direitos**" no Plano de Atividades de 2024; **3)** proposta de inclusão da atividade "**Controle de Convencionalidade e Atuação Estratégica do MPU na Promoção dos Direitos Humanos**" no Plano de Atividades de 2024. Em atendimento ao disposto no art. 9º, inciso II, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, a **Proposta Orçamentária** da ESMPU para 2025 (**item 1** da pauta) foi submetida à deliberação do CONAD. Elaborada conforme diretrizes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade (SPOC/SG/PGR) e norteada pelo Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO nº 3/2024, para o exercício 2025); pela Portaria SOF/MPO nº 114 de 26/04/2024, da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento; e pela Lei Complementar nº 200 de 30/08/2023, a proposta contempla o limite de R\$39.457.581,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e um reais) para despesas primárias e R\$ 1.771.662,00 (um milhão, setecentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais) para despesas financeiras. Para análise do item 1, foi apresentado o seguinte documento: i) Proposta Orçamentária da ESMPU para o exercício de 2025. O **item 2)** trata de proposta de atividade acadêmica, na modalidade híbrida, intitulada "**Aspectos práticos da atuação estratégica do MPU na proteção dos direitos humanos com base no DIDH: módulo defensores de direitos humanos e direito a defender direitos**", encaminhada pelos integrantes do Comitê responsável por coordenar, no âmbito da ESMPU, as atividades decorrentes do Acordo de Cooperação celebrado com a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH). O curso tem o objetivo de refletir e debater sobre possibilidades de atuação estratégica do Ministério Público em Direitos Humanos tendo por base a integralidade do corpus juris internacional sobre a matéria, em uma perspectiva prática, apresentando o sistema interamericano de proteção, as possibilidades de pesquisa em fontes normativas e jurisprudenciais, propondo aplicações práticas nas diversas dimensões da atuação ministerial, de modo conjunto a aspectos processuais e materiais de direito interno. Para análise, foram apresentados os seguintes documentos: i) Despacho SEPE de apresentação da proposta; ii) Propostas de atividade acadêmica. O **item 3)** trata de proposta de atividade acadêmica, na modalidade híbrida, intitulada

"**Controle de Convencionalidade e Atuação Estratégica do MPU na Promoção dos Direitos Humanos**", encaminhada pelos integrantes do Comitê responsável por coordenar, no âmbito da ESMPU, as atividades decorrentes do Acordo de Cooperação celebrado com a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH). O curso tem o objetivo de refletir e debater sobre as necessidades e possibilidades de atuação estratégica do Ministério Público em Direitos Humanos por meio do controle de convencionalidade tendo por base o corpus juris do direito internacional dos direitos humanos. Para análise, foram apresentados os seguintes documentos: i) Despacho SEPE de apresentação da proposta; ii) Propostas de atividade acadêmica. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que a Conselheira Dra. Déborah da Silva Félix (MPT); a Conselheira Dra. Ana Cristina da Silva (MPM); o Conselheiro Dr. Roberto Carlos Batista (MPDFT); e o Conselheiro Suplente Dr. Robério Nunes dos Anjos Filho (MPF) manifestaram-se pela aprovação da proposta, tendo a Diretora-Geral Dra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento acompanhado o voto apresentado pelos demais Conselheiros. A Conselheira Titular do MPF justificou afastamento em razão de férias e, por este motivo, seu substituto foi acionado. Por fim, declarou a Diretora-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto por todos os membros votantes do CONAD, a **APROVAÇÃO** unânime da Proposta Orçamentária da ESMPU para 2025, bem como das duas atividades acadêmicas tratadas nesta ata. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pela Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 05/08/2024, às 14:55 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0509691** e o código CRC **B8C84293**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.002756/2024-12
ID SEI nº: 0509691